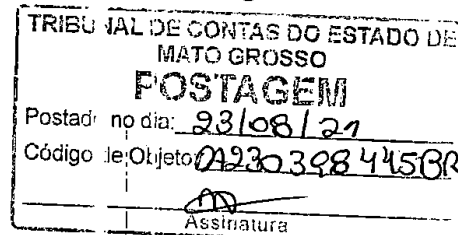


Ofício nº : 621/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021

Ao Senhor
ELVIO DE SOUZA QUEIROZ
Ex-Prefeito Municipal de Barão de Melgaço - MT
Rua Toto Paes, 1316 – Centro – CEP 78190-000
Barão de Melgaço - MT



Assunto: Processo 10.112-5/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Senhor Ex-Prefeito,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 186198/2021) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Governo, e em Decisão (Doc. Digital 186692/2021) proferida pelo Conselheiro Relator, José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Vitor Turri Romano
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

